

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO III

12 DE FEVEREIRO
DE 1892

ESTADO DO PARAHYBA

ORGAN REPUBLICANO

Sexta-feira de 12 Fevereiro de 1892

ESCRITORIO E REDACÇÃO RUA DA MISERICORDIA N. 9

ASSIGNATURA

ANNO III

CAPITAL: Meç. 18000
Anno. 108000
Folha avulsa 60 rs.

ASSIGNATURA

ESTADOS E Semestre 78600
INTERIOR Anno. 138000

N. 457

Editacs, linha 100 rs.

ESTADO DO PARAHYBA

A opposição

A divergencia que possa haver entre os nossos concelulados, collocados em frente do actual governo, como obstaculo ás arbitrariedades e precipitações da omissa politica por elle realizada no paiz, não deve separar-os, enfraquecendo-os, nem cruzada patriótica de uma opposição exigida pelos mais caros interesses da Patria.

Sem sahir-nos das justas orbitas de uma prudente impugnação de tantos desmandos, de tantas violencias, de tantos erros, com que vae accumulando a situação os capitulos da accusação que sobre ella peza, reclamando um correctivo, cumpre-nos bater, pelos meios reflectidos e legitimos, o assassino frio de nossas liberdades publicas, o amigilamento de nossas bellas instituições, quasi fundadas no seu alvorecer, graças a ausencia absoluta do civismo nos nossos patriotas que hoje se esmendem no prestigio effascente do contra-golpe de 23 de Novembro para o desvirtuarem em seus melhores effeitos, rasgando criminosamente a Constituição que dizem defender.

Todos a postos, aquelles que sobre as divergencias partidarias trazem suspensas a honra e a felicidade da patria, como que salvando de um naufragio o penhor de nossa integridade moral.

Todos a postos, para o combate santo da liberdade, que os nossos inimigos invocam com a mesma sinceridade com que mais apostolos da religião do Christo recusariam a influencia de seu nome para flagelarem a humanidade.

Redobremos de esforços, erentes na luta, fortes na nossa consciencia satisfeita pelo cumprimento do dever, sem que entre os combatentes em prol de tão sagrada causa brote a siziaia das desavenças pessoais, — a baixa viza de ressentimentos inconfessaveis, que não deve impedir o affluxo victorioso da grande maré dos principios, contra o qual, a Historia não o garante, são impotentes os entraves do momento.

Será nosso o triumpho. Para isso basta que salinamos esperar com confiança, e combater com animo.

A lousa mortuaria de nossa nacionalidade se fecharia para sempre ás aspirações dos brasileiros patriotas, se a actual ordem de cousas não passasse de um mero accidente ligeiro de nossa historia.

Não se zomba impunemente da lei, o supremo regulador de nossas acções, e o Brazil é bastante novo para estilar-se agora na decrepitude senil das nações condemnadas.

A legalidade triumphará, é uma esperança que nos está a aurorar os horizontes politicos.

Mas bastaria, para nos fortalecer na luta pelos principios, a convicção profunda e inabalvel de que é justa a nossa causa, do que estamos cumprindo o nosso dever.

A postos, todos os que não devem

nem podem adherir, mesmo pelo silencio ao crime de deza-constituição, praticado, com a ousadia que dá o poder, pelos que o galgaram, pharizicamente levados pelo movimento ascensional da opinião publica, vencida a 23 de Novembro ultimo.

Não posemos as consequências de nossos actos, quando nos-os dicta a consciencia, e o realisamos na esphera estrita da prudencia, que não deve ser exagerada a covardia da abstenção ou da adhesão.

Os poucos mezes da actual situação politica já lhe trouxeram a conjunctura de quem se apóia, n'um precipicio, a qualq'uer ponto de apoio, sentindo approximar-se a queda, inevitavel como as fatalidades cegas.

Esta phase eradicante, em que perigam os interesses fundamentais da patria brasileira, ha de cessar, e brevemente, n' a victoria da idea, cuja evolução rompe sempre, em obediencia ás grandes leis do mundo, os estorvos que se lhe antolham, quaisquer que ellas sejam.

Creamos no futuro da nossa nacionalidade, e perseveremos nos esforços.

Todos a postos.

Analysando

O procedimento que o povo, o verdadeiro povo, vai tendo em algumas localidades, fazendo representar com coragem e civismo a sua soberania e mais justificado, do que o tem tido o governo geral, e os acclamados dos Estados, que foram os que plantaram a anarchia foram os que provocaram aquelle procedimento do mesmo povo.

Este vendo que o desrespeito a lei parti d'aquelles que mais obrigação tinham de manter a mesma lei que impunemente violam, todos os dias, e também que seus direitos estão intencionalmente desahabrigados, por isso que estão estreitados a autoridades improvisadas, a individuos que não reunem os precisos attributos para governar.

Se o povo vêe principiada a autoridade interinera e absoluta, os seus direitos a merecer de si mesmos, e as juntas que são de barão todos os ramos da administração publica quanto que seus odios, seus caprichos sejam satisfeitos; a fome a liberdade a porta, sem ter de quem recorrer o menor socorro; em quanto que os impostos se lhe cobram com a maior insistencia e tropelha; e também quem não é ego — que é o caso; e quando estão perdas vexações não estão longe as conspirações.

De mais o governo hoje constituido nos Estados a vontade exclusiva de qu'qu'quer batalhão que cumpre o orden de seus superiores (no que sobra bem), e os que são assim acclamados são sem a menor cerimonia despedidos por outra ordem, sem que se lhes dê a menor satisfação, e sem que também elles disto se resentam.

Diante da nullidade de tais governos, que são desgovernos, o povo n' a senda do direito que ningu' a l'he pode contestar, no immediato interesse que tem de garantir-se, reage, e essa reacção tem assento em causas mais justas, em quanto que os que se fazem, por aquella forma, governos, não merecem justificação alguma: são simplesmente reos do lesão-patriotismo; são criminosos perante as leis que ostensivamente violam.

E, ao accommodarmos as considerações que ahí ficam excessivamente ao nosso Estado, vemos que aqui é que ellas têm toda applicação.

A acclamação da junta governativa foi obra da perfidia e do crime;

e, concluida ella, muitas localidades, a seu bom exemplo, se não por ordem directa, tractaram de depor as intendencias, e acclamar intendencias; e coherente foi a junta em homologar esses actos, nomeando os acclamados, que representavam a soberania do povo.

Succede, porém, que esse mesmo povo entendu depois que aquella nova intendencia não satisfazia aos seus interesses, e, valendo-se da sua mesma soberania, a depoz, e repoz a velha ou acclama uma ainda mais nova.

Que crime, pois, nos tempos que correm, há em tudo isto? E se há crime, quem é mais criminoso: o povo que procura garantir seus direitos, ou a junta que os atropella?

Ninguem hesitará em responder a favor do povo, de cujo nome se valem os zangos politicos para sugar a ultima gotta de mel do cortigo dos ocamonhos.

Sentimos e muito que tenhamos chegado a este desgraçado estado de anarchia, que se vê em todo o paiz, e que o governo sera tanto mais impotente para extingui-lo, quando é o seu principal promotor; mas testamos a paz da consciencia que nos assegura, que de nenhuma sorte para isso concurremos.

Trabalhamos e trabalhamos sempre pela causa da legalidade, porque só está triumphando poderemos ter ordem, tranquillidade, e garantia de todos os nossos direitos, de nossa propria vida, que está ameaçada da violencia dos que se arvoram em governo.

Onde estiver pois a legalidade ali estaremos nós.

Teremos porém sempre em vista a causa do povo opprimido, morto a fome, e desprezado, mas de cujo nome se servem todos os dias os verdugos do mesmo povo.

Caveat populus, consulesque caveant

A verdade

Leos, com surpresa, a carta da imprensa, publicada no n. 15 do Parahyba, historizando os lamentaveis acontecimentos da madrugada de 27 e noite de 31 de Dezembro proximo findo, quando extorquiu o governo do Estado das mãos de seus depositarios legaos.

Passa o sangue frio, com que S. S. procura justificar-se perante a opinião publica e sua propria consciencia, revellada ainda pelo s'culo e porque proceda, quer perante o governo, de quem se diz amigo, quer perante aquelles, do quem se serve para satisfazer ordens superiores, que lhe impuzeram a criminosa missão de violar a disciplina militar, e despoiticamente renoveram da orluta da lei para os ahyanos da anarchia, no seo da qual, subrepticamente, nos impoz sua vontade.

A oportunidade, que o protesto dos illustres membros do extinto tribunal de justiça d'este Estado offereceu ao Coronel Savaget, para vir, pela imprensa, lavar-se da responsabilidade, que assumio perante nós e o paiz, trouxe-nos mais um documento, de que a historia se utilisará, para sancionar o conceito, que d'elle forma a opinião publica. Os mesmos que collaboram com S. S. para o desmoronamento de nossas instituições, cevarão-se no odio, no interesse e no despeito. Vem feito e l'he fará a justiça, que mereço, porque foram também feridos.

Na noite de 7 de Dezembro, quando apresentou se o grupo de assaltados para a deposição do Governador d'este Estado, a força estadual, as autoridades e os amigos do governo sabiam que não era possível reprimi-los, sem luta com as forças federaes, sob seu commando; eis porque conservaram se em seus quartels, esperando ordens, mesmo do S. S., a quem o governo, que so achava a pequena distancia, tinha encarregado da providencia sobre qualquer emergencia, o que não costurara. Estava antecipadamente feita a requisição, que nega, ter havido.

S. S. não queria saber se os assaltados traziam claque, luvas e garrafa branca, porque devia esperar-los armados e promptos para promoverem a desordem, preparação; e, sem ver n'ello mais do que homens inconscientes da l'he, por escarneo o nome de concedidos, que reclamavam na praça publica garantias — direitos!!

Não houve impossibilidade diante d'aquelle triste acontecimento, e sim impossibilidade de agir, pelo proposito, em que estava a força Federal de intervir, ao menor signal por ventura convencional, que apparecesse de desordem, conforme S. S. declaron francamente.

S. S. não podia, cumprindo a ordem do Vice-Presidente da Republica, entregar o governo ao Dr. Fonseca, desde que connexa em sua carta, dirigida ao Dr. Venancio Nova, restitu-l'he o poder pelo facto d'este não o haver renunciado.

Sabemos que S. S. depois da opposição, que fez ao Governador, disse aos assaltados e seus commandados, que segundo expressão de S. S. estava arrancando, que o Dr. Venancio gedia, porém a prova do contrario a tem em sua consciencia, e o publico no documento, que sellou com sua assignatura.

S. S. contesta que não queria o poder a todo trans, apesar de talo violentamente, arrancado das mãos do substituto legal do Dr. Venancio Nova, já fora de exercicio.

Admiramos que S. S. nos diga que na noite de 31 de Dezembro esta cidade estava de novo em poder dos assaltados, que, no auge da indignação, exigiam a soltura de presos por motivos politicos, quando foi apenas S. S. que acompanhando de quatro ou cinco homens que se apresentando perturbando a ordem restabelecida e ameaçando o governo com a cegueira da balaueta e a buca da balala.

Quanto aos illustres membros do extinto tribunal de justiça, elles tinham a certeza de que o Sr. Coronel Savaget mandaria esbulhar os de suas cadeiras pela mesma força, em que se appoia, ainda no exercicio da fedura, que assumio, sem respeito a legalidade, ao progresso e a ordem. Aguardamos o futuro, onde a imparcialidade da maioria, mettendo as consequências desgraçadas do precedente anarchico de que fez echo S. S. l'he fará, a merecida justiça.

Chefatura de Policia

Porque substituir o chefe de policia em materia de expediente, durante a sua ausencia na importante commissão ao interior do estado para assegurar-se a liberdade do povo, foi preferido do 2.º delegado da capital em vez do 1.º, que naturalmente devia ter sido o designado para tal fim?

Succeden alem disto, o que já importava uma falta de confiança ao honrado cidadão 1.º delegado, que o 2.º não estava em exercicio, assumindo-o simplesmente para o caso daquela substituição.

O publico tem interesse em saber dessa preferencia.

Gonsas e lousas

Fizeram-me um dia desses Esta pandega pergunta: Qual a idea que defendem Os tres senhores da junta?

Eu respondi d'esta forma, No tom de minha crutiga: Qual a idea que defendem? Unicamente a barriga.

A barriga, esta voragem, Onde refervo o civismo, E' o palacete, a morada De todo o patriotismo!

Dr. Epitacio Pessoa

Chegou, hontem, do Recife, de cuja faculdade juridica é um dos mais talentosos lentes, o nosso amigo, Dr. Epitacio Pessoa, filho d'este Estado, que tão dignamente representa no Congresso Federal.

S. Ex. vem trazer aos seus correccionarios mais um elemento de prestigio, e confiança na causa da legalidade, com a sua presença, embora por poucos dias, entre os que se honram não só pela pureza do seu ideal politico, como por ter á frente de seu partido honras da estatura moral de S. Ex., que desde os seus tempos escolasticos honra, pelo talento e pelo caracter, o nome parahybano.

Inumeros amigos o foram receber a bordo do Maranhão — e á gare da Conde d'Eu, acompanhando-o até a residencia do cidadão João Vicente de Queiroz, cunhado do tribuna parahybano, que alli se acha hospedado.

Notamos, entre outros, os cavalheiros seguintes: Drs. Inojosa, Anesio Serrano, Ernesto Freire, Honorio Figueiredo, Castro Pinto, Antonio Hortencio, João Americo de Carvalho, Xavier Junior, Geminiano Franca, e os Srs. Antonio Camilo, Antonio Gomes, Dulcideo Cezar, Rosario, Aureliano Figueiras, Ricardo de Medeiros, João Camara, Franco Nobrega, Madruga, Clodon e Pfa, Veiga Pessoa, Fernandes da Silva, Medeiros, Ignacio Evaristo, Rodolpho Espinola, Candido Clementino, João Vicente e o cadete — alumnio João Baptista de Figueiredo.

Assim?

• Eram tres irmãs n'uma casa?
• Foram passear nas ruas,
• Deu o langolomango nellas,
• Não ficaram senão duas,
• E estas duas, que ficaram
• Foram pescar a saia,
• Deu o langolomango nellas,
• Não ficou senão uma,
• E esta uma que ficou,
• Foi se fechar na vidraça,
• Deu o langolomango nella,
• Virou tudo em fumaça.

Assim?

Assim...

Dr. José Merculiano

Seguiu no trem de hontem para a cidade da Areia, d'onde é Juiz de direito, o Dr. José Merculiano Bezerra Lima, que veio a esta cidade em consequencia de ter fallecido a bordo do vapor «Goyanna» que se achava neste porto, o seu digno tio Antonio Luiz do Rego Luna.

No trem de hontem a tarde chegaram: o Juiz de direito de Campina Grande, Dr. José Cavalcante de Arruda Camara; o Dr. Juiz de direito de Princesa, Dr. Aureliano de Albuquerque Lima; e o Dr. Antonio Evaristo da Cruz Gouveia, Procurador da justiça da Cidade de Mamanguape.

Comprimos a aquelles distinctos amigos.

Bibliotheca Publica

Fol este estabelecimento frequentado por 22 pessoas.

Dr. Argemiro de Souza

O «Parahybano» de hontem, por espirito de opposição e para ver se a cousa produz effeito em beneficio dos seus, noticia que o nosso illustrado collega, Dr. Argemiro de Souza, Juiz Substituto Seccional deste Estado, foi para o vizinho Estado de Pernambuco sem licença.

Pedemos assegurar ao honrado contemporaneo que o illustre Dr. Argemiro de Souza seguiu, ha uns tres dias, para a capital d'aquelle Estado, á vista de todos, affirmo ouvir a opinião de distinctos medicos sobre um incommodo em sua saude, e para isto requereu ao Dr. Juiz Seccional, que é competente na forma da Lei que o collega não quiz ver, trinta dias de licença que l'he foram concedidos pelo mesmo juiz.

Isto é que é...

Desgraçada situação

Cartas recebidas de Campina Grande nos dizem:

«A povoação da «Matinha» na feirã de 1. deste mez, foi invadida por criminosos de morte e de furto, capitaneados pelos celebres Rozendo e Salustiano, que se achão prononcados por taes crimes, mas que vivem sob a immediata protecção dos tenentes-coroneis José André e João Lourenço Porto, actuaes dominadores d'aquella paragens.

E' sabida a intriga velha que reina entre aquelles desabusados protectores e a familia Arruda Camara, bem como que aquella feira é por esta frequentada.

Pois bem, ah n'aquelle dia estava o tenente coronel José André, e João Porto, sobrinho do outro tenente coronel, e consentiram que o tal grupo de criminosos seus protegidos e moradores, agredissem ao nosso amigo capm. Eufrazio de Arruda Camara, e em vez de repelli-los, secundaram essa aggressão, da qual seria victima aquelle nosso amigo, se não se portasse com a coragem que é peculiar a seu caracter altivo, e não contatasse ali com a grande população que o apoiou, e que offereceu resistencia em quaesquer circumstancias, que fosse necessaria.

Entrando, dahi se retiraram os taes protegidos e protectores, prometendo voltar e ameaçando o capm. Eufrazio, cuja vida está em perigo, desde que são os mesmos que depositaram a mão armada a intendencia desta cidade, mataram um soldado de policia, nesse mesmo dia, e todos esses actos foram homologados pela Junta que os nomeou autoridades!

Não é, pois, para pedir providencias, que não temos a quem e somente para constar é que fazemos sentir essa desgraçada occurrencia.

Fallecimento

No vapor «Goyanna» que esteve neste porto falleceu o cidadão Antonio Luiz do Rego Luna.

Fallecido era homem de alguma illustração, e recommendava-se por suas bellas qualidades, e trato delicado.

Senhor do engenho «Açude», onde morava, ali deixou numerosa familia que zelava e cuidadosamente educava, e a quem aquelle golpe mais doloroso se torna por ter sido em sua ausencia, sem que pudesse dar-l'he o ultimo adeus.

Sentimos que tão luctuoso não inesperado acontecimento tivesse trazido aquelle amigo a esta cidade onde esteve sempre triste pela dor que l'he ia n'alma.

A Exm.ª familia do finado Antonio Luiz e especialmente ao nosso amigo e seu digno sobrinho Sr. José Merculiano apresentamos nossas sinceras condolencias.

Productos medicinaes

APROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HIGIENE
Salsaparrilla e caroba
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elxir anti-rheumatico, anti-syphilitico, empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, dardros ou empyeas, beri-beri, antraz e ou carbunculos, ca. e os ve. e eos, feridas e queiroas, ulceras, georrias chronicas, bubas, b. aboes, escrophulas e todas as doencas que dependem da impureza do sangue.

Este remedio e superior a todos os do seu genero, o que esta provado pela preferencia e accoitaçao da multidão publico.

Attesto que tenho empregado sempre com resultado a Salsaparrilla e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt contra as molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de mau caracter, acompanhadas de cachexia, não frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silveira Lacerna.

Um frasco 35

CAROBINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: e diversas formas das doencas chronicas: os d. seengados scrophulos de utero, affecções cancerosas, beri-beri, scrophulas, tumores brancos, n. uteros chronicas, affecções venereas, reididos, paralytias, molestias de coração, da garganta, rheumatismo chronico e gotoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente purgativo do sangue ao passo que v. e deballando a feccao, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 35

ELIXIR

DE

JURUBEDA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSRUENTE

Empregado na debilidade geral, doencas do estomago, convalescencia depois do parto, febres palustres, molestias no figado e baco, falta de appetite, an. mia, chloros, cores pallidas ou falta de sangue, e d. de nervos.

Um frasco 35

XAROPÉ DE JARAMACAR COMPOSTO

Dr. Carlos Bettencourt
MEDICO E PHARMACUTICO

GRANDE PECTORAL

Tratamento curativo de todas as affecções do peito e garganta: fluxos, tosses simples e convulsas, croupalhe, congestões, bronchite, catharro chronico, tísica pulmonar e da larynge.

É o primeiro pectoral que se conhece em n. de medicina. JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, chefe do batalhão de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacará, d. Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catharro a hepaticação pulmonar, laryngite, tosse chronica, congestão e pedec. acentos de secreção urinaria, sempre com um resultado muito satisfactorio.

Um frasco 25000.

Vinho tonico

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias de estomago, anorexia, debilidade e anemias, d. de nervos, e de todas as doencas que dependem da debilidade do sistema organico. Este remedio e superior a todos os outros estranhos que se empregam para ahi.

O VINHO TONICO deve ser tomado post-prandium e em n. de camacará nas doencas de peito. Dose: Uma colher de amido e duas colheres de leite.

Dr. Raymundo Barbeira, medico, para acentuação do Rio de Janeiro substituto de clinica de medicina e de hospital P. II, medico da Academia de Portugal Beneficencia.

Attesto que o Vinho Tônico do Dr. Carlos Bettencourt, que além de outros principios, contém lactophosphate de cal, ferro e quina, e que e excelente medio therapeutic em todas as cachexias, na scrophulose e n. diferentes anemias.

Recife 11 de Fevereiro de 1872.—Dr. RAYMUNDO BARBEIRA.

Um frasco 35,

INJEÇÃO DE BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRAGICA

PREPARADA POR DR. CARLOS BETTENCOURT

Empregado com o melhor resultado nos casos de gonorreia ou chlamydia da urethra ou vagina, leucorrhoea ou fluxos brancos.

Este medicamento e de uma grande effeicia. Sendo a gonorreia chronica e preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILLA e CAROBINA.

Um frasco 3500

Vendem em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua dos Ourives n. 31, 1.º andar.

W. A. S. C. L. F. D.

José Francisco de Moura e não principaes pharmacia e drogarias.

BILHETES

DE

LOTERIAS

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

10:000\$000

Loteria da Capital Federal

2.º Parto da 299 Loteria, extracção sexta feira 12 de corrente.

12.000:000

Loteria do Estado de Pernambuco

16.ª Serie da 5.ª Loteria, extracção Terça-feira 16 do corrente.

300:000:000

Loteria do Estado do Maranhão

18.ª Serie da 6.ª Loteria, extracção Quarta-feira 17 do corrente.

250.000:000

LOTERIA DO ESTADO DO GRAN-PARA

3.ª Serie da 52 loteria, extracção sabbado 13 do corrente.

100.000:000

1.ª Serie da 1.ª Loteria do Estado de Pernambuco extracção sabbado 9 de Janeiro de 1892. Todos os premios sro pagos integralmente, pagar-se-hao de bro no caso de transferência.

1.000.000:000

SEM IGUAL

5.ª Serie da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia. Extracção infallivel, sabbado 13 de Fevereiro de 1892. O Sr. Theoureiro pagará o DOBRO de cada bilhete, caso haja transferencia.

Chama-se attenção do publico para o importante plano desta Loteria. Para informações, pedidos de bilhetes, remessas de listas e pagamento de premios, devem dirigir-se aos abaixo assignados.

Rua Maciel Pinheiro ns. 192 e 162

Marcionillo Bezerra
Paulo de Andrade



So unicos recebedores nesta praça PAIVA, VALENTE & C.ª har telahos nas principaes mercaderias desta cidade

Esta superior serveja recommenda-se pela sua pureza, e não contendo acido salicylico.

CARIMBOS DE BORRACHA

SYSTEMA AMERICANO

Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa.

NA LOJA DO PELICANO

NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO

Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro n.º 45

É uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiros e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ainda as Especialidades para o tratamento da epilepsia, molestias nervozas syphilitis e hemorrhoidas.

As carteiros completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente, tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que ensinão o tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo genero e applicão-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, nevralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas, queimaduras, contusões, golpes, rheumatismos, dardros impingens, callos etc.

SUCCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Rua, Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZÕES

As verdadeiras pilulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente unico n'este Estado

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, nevralgia e da a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

—Unico agente n'esta capital—

MORDEDURA DE COBRAS

É agente a Tintura de Peranthropodus Alves (Amara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELLO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas scrophulosas e das mulheres; é exclusivamente preparado na Pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catalan Frères, do Paris)

Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos, em vidros, e em ricas carteiros para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.



Oleo de São Jacob



REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA AS SEZÕES, OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém crina nem arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio f. fallivel e prompto contra toda a qualidade de febres intermittentes ou maleitas. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente pôde provir do seu emprego.

De mesma forma torna-se o melhor remedio possivel contra todas aquellas doencas que provem dos effeitos das sezões, que se desenvolvem nos humores putrefactos e infectados, e que geralmente se caracterizam pelas molestias do figado e do baco.

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que for empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

A venda nas principaes pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL

N. 19, Rua Príncipe de Marçó

N.º de Janeiro.

IMPRESSÃO NA TYPOGRAPHIA DOS HERDEIROS DR. J. R. DA COSTA